



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 29 de julho de 2022

Ano **IV** Nº **176**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo n. 04410037.003679/2021-98

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1139/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 15500327, decidindo pela aplicação da sanção do tipo Multa de 2% em virtude da inexecução parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida, conforme da Cláusula " 15.2.4" do Termo de Referência à empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA (DENTAL CAJAZEIRAS), CNPJ: 09.210.219/0001-90.

Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Administração-Prod para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 21 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1996/2022-GP/FUERN de 22 de julho de 2022

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.002983/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Agente técnico especializado Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, no(s) dia(s) 29/07/2022, com a finalidade de operar equipamento de som na solenidade de Colação de Grau do Campus de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 15544174).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 22 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2003/2022-GP/FUERN de 25 de julho de 2022

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1940/2022-GP/FUERN, expedida em 18 de julho de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato em função da impossibilidade de deslocamento do(a) servidor(a) beneficiário(a); CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar Nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto Nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1940/2022-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 170, de 21 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2008/2022-GP/FUERN de 26 de julho de 2022

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410227.000018/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Docente Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes, matrícula nº 3789-3, 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.275,00,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Água de Lindóia/SP x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 04 a 09/09/2022, com a finalidade de apresentar trabalhos de orientandos no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM/UERN, além de representar o PMBqBM-UERN no referido encontro nacional, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 15595551).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2009/2022-GP/FUERN de 26 de julho de 2022

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410193.000112/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Docente Jefferson Garrido de Araújo Neto, matrícula nº 3651-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27/07/2022, com a finalidade de realizar visita técnica a três agências de comunicação com os alunos do curso de Publicidade, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 15596102).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2022/2022-GP/FUERN de 27 de julho de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.001360/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Técnico de Nível Fundamental Francisco de Assis da Costa, matrícula nº 937-7, 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Patu/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 28 e 29/07/2022, com a finalidade de realizar serviços de alvenaria no Campus Avançado de Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 15615344).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 2024/2022-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/FUERN; CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000826/2022-10, cuja Média Final 8,6 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, parte constante nos autos do processo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Superior Antonia Rafaela Fernandes de Carvalho, matrícula 13026-5, lotada no Departamento de Controle de Folha de Pagamento - Propeg, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2025/2022-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de servidora técnica-administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/Fuern; CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000827/2022-64, cuja Média Final 8,2 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Superior Glacilene Pires de Sousa Damásio, matrícula 13025-7, lotada no Gabinete do Pró-Reitor de Ensino e Graduação - Proeg, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2027/2022-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/FUERN; CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão

de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000824/2022-21, cuja Média Final 10,0 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, parte constante nos autos do processo mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Médio Natalyany Nunes Oliveira, matrícula 13021-4, lotada na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico - PROEG, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2028/2022-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de servidora técnico-administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/Fuern; CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000825/2022-75, cuja Média Final 9,5 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO à servidora avaliada; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - Ccepta, parte constante nos autos do processo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnica de Nível Superior Bárbara Nóbrega de Miranda, matrícula 13024-9, lotada no Departamento de Geografia - Fafic, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2029/2022-GP/FUERN

Homologa Resultado Final de Avaliação de Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/Fuern; CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva subcomissão de avaliação, parte constante do Processo Sei Nº 04410049.000821/2022-97, cuja Média Final 9,9 atribuiu o conceito satisfatório ao servidor Avaliado; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - Ccepta, parte constante nos utos do Processo Mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório do Servidor Técnico de Nível Superior Francisco Clezivan de Lima Brasil, matrícula 12900-3, lotado no Departamento de Artes - Fala, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2030/2022-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/FUERN; CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000828/2022-17, cuja Média Final 9,7 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO ao servidor avaliado; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, parte constante nos autos do processo mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico de Nível Superior Dweynny Rodrigues Filgueira Gê, matrícula 13029-0, lotado no Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2031/2022-GP/FUERN

Homologa resultado final de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 07/2013-CD/FUERN; CONSIDERANDO o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório apresentado pela respectiva Subcomissão de Avaliação, parte constante do Processo SEI Nº 04410049.000822/2022-31, cuja Média Final 8,5 atribuiu o conceito SATISFATÓRIO ao servidor avaliado; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPTA, parte constante nos autos do processo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico de Nível Médio Rodolfo Almeida Peixoto, matrícula 12981-0, lotado no Departamento de Geografia - CAA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2032/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determina que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP promova a averbação do tempo de serviço militar correspondente a 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme art. 29, § 10, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 201, § 9º-A e art. 142 da Constituição Federal, em favor do servidor Sílvio Batista Teixeira, matrícula nº 06111-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio-C07, função de Motorista, lotado no Departamento de Transportes - PROAD.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2033/2022-GP/FUERN

Designa Secretário de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI Nº 04410236.000102/2022-69, de 14 de julho de 2022, que solicita a designação do servidor Gledson Costa como Secretário do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gledson Costa, matrícula nº 11016-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – TNS, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB/FANAT, para a função de Secretário do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Biologia – PROFBIO;

Art. 2º A presente designação compreende período de 2 (dois) anos, de 1º/08/2022 a 31/07/2024;

Art. 3º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “d” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG-4;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 694/2017 – GR/UERN.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2034/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Nº 04410021.001919/2022-70-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Sêphora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 08217-1, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, de 29 a 31/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2035/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003514/2022-02-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, no dia 29/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão - Processo Nº 04410160.000834/2022-80

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1188/2022 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 15595324.

Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Administração - Proad para conhecimento.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Dispensa de Licitação Nº 24/2022

Processo nº: 04410160.000990/2022-41
Assunto: Dispensa de Licitação nº 24/2022 - Cessão não onerosa de uso de espaços físicos para exploração comercial de ponto físico de atendimento para reprografia no Campus de Assu, com o objetivo de atender as demandas da comunidade universitária
Interessado: ANA CLEIDE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA 94271720453-ME (Copiadora Almeida) (CNPJ.: 46.844.062/0001-80)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (15542989) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (15570586) e neles alicercamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação;

Determino a publicação do presente Termo de Dispensa no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN). Todavia, determinamos, ainda, a publicação deste no

Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN);
Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAL.

Mossoró, 28 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROEG

Edital Nº 077/2022 – PROEG

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE ENFERMAGEM/FACULDADE DE ENFERMAGEM (FAEN)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), através do Setor de Programas Formativos (SPF), torna público, por meio deste Edital, o resultado parcial para seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (Faen).

1- DO RESULTADO PARCIAL

O resultado parcial referente à seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (Faen), consta no quadro abaixo:

CANDIDATO	ANOTA PLANO DE TRABALHO	NOTA DO CURRÍCULO	TOTAL
Lucidio Clebeson de Oliveira	9,45	10,0	9,72
Suzana Carneiro de Azevedo Fernandes	7,85	6,88	7,36
Alcivan Nunes Vieira	8,82	4,28	6,55

2. DOS RECURSOS

2.1. Eventual recurso referente a este resultado parcial poderá ser interposto até o dia 28 de julho de 2022, e deve ser enviado, exclusivamente, para o endereço eletrônico spf.proeg@uern.br.

2.2. Compete a Banca Examinadora do certame, instituída pela Portaria nº 04/2022, analisar e emitir decisão conclusiva acerca do recurso.

2.3. Não será aceito recurso fora da data estabelecida no item 2.1 deste Edital, bem como não remetido para o eletrônico disposto no referido item.

2.2. A Proeg, o SPF e a Banca Examinadora do certame resolverão os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em

Mossoró-RN, aos 27 de julho de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital 006/2022 – Comissão Eleitoral/DFI

A Comissão Eleitoral do Campus Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, nomeada

pela Portaria-SEI nº 145, de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2022 – Comissão Eleitoral/DFI e as informações repassadas pela Unidade de Processamento de Dados da Diretoria de Informatização da UERN (UPD/DINF), torna público, pelo presente Edital, o resultado final da eleição para escolha de Chefe(a) e Subchefe(a) do Departamento de Filosofia do Campus Caicó.

1 DO PLEITO ELEITORAL

Os dados referentes ao pleito eleitoral para o cargo de Chefe(a) do Departamento de Filosofia constam no quadro abaixo:

TOTAL DE ELEITORES APTOS AO VOTO	107
Total de eleitores votantes	41
Número de votos para o candidato Marcos Érico de Araújo Silva	38
Número de votos em branco	3
Participação de professores	100%
Participação de técnicos	66,67%
Participação de alunos	29,34%
Argumento do candidato Marcos Érico de Araújo Silva	98,05%

1.2 Os dados referentes ao pleito eleitoral para o cargo de Subchefe(a) do Departamento de Filosofia constam no quadro abaixo:

TOTAL DE ELEITORES APTOS AO VOTO	107
Total de eleitores votantes	41
Número de votos para o candidato Benjamim Julião de Góis Filho	40
Número de votos em branco	1
Participação de professores	100%
Participação de técnicos	66,67%
Participação de alunos	29,34%
Argumento do candidato Benjamim Julião de Góis Filho	98,94%

2 DA PROCLAMAÇÃO DO CANDIDATO ELEITO

2.1 O professor Marcos Érico de Araújo Silva foi eleito para a função de Chefe(a) do Departamento de Filosofia do Campus Caicó.

2.2 O professor Benjamim Julião de Góis Filho foi eleito para a função de Subchefe(a) do Departamento de Filosofia do Campus Caicó.

Caicó - RN, 29 de julho de 2022.

Prof. José Francisco das Chagas Souza
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 145, de 26 de abril de 2022
TNM Silvanilton Araújo de Oliveira
Secretário da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 145, de 26 de abril de 2022

Portaria-SEI Nº 277, de 28 de julho de 2022.

Designa membros da comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, biênio 2022 – 2024.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o comunicado do Programa de Pós-Graduação em Física, recebido em 27/07/2022, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha do coordenador e vice-coordenador do referido programa para exercer mandato no biênio 09/2022 – 08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral, a fim de organizar, coordenar e executar o processo de escolha em pauta, os seguintes membros permanentes do Colegiado do programa:

Prof. Dr. Fabio Cabral Carvalho;
Prof. Dr. Dory Hélio Aires de Lima Anselmo;
TNS Me. Tiago Martins Moura.

Art. 2º - A escolha do presidente da Comissão será feita pelos seus membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró, 28 de julho de 2022

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior
Diretor da FANAT/UERN
Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Portaria Nº 001/2022 –MAG/PPGEO de 27 de julho de 2022.

Institui a comissão de seleção referente ao Edital 02/2022 – MAG/PPGEO (turma 2023.1)

O Coordenador do Mestrado Acadêmico em Geografia do Programa de Pós- Graduação em Geografia no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a elaboração do Edital 02/2022- MAG/PPGEO referente ao processo seletivo de alunos regulares do PPGEO- Turma 2023.1;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião do Colegiado realizada em 09/06/2022 que tratou da Formação da Comissão de seleção do processo seletivo da turma 2023.1.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de seleção do processo seletivo para ingresso no curso de mestrado em Geografia do PPGEO (Edital 02/2022 – MAG/PPGEO- Turma 2023.1) composta pelos professores Rodrigo Guimarães de Carvalho, Silvana Praxedes de Paiva Gurgel, Filipe da Silva Peixoto, Ramiro Gustavo Valera Camacho e Fábio Ricardo Silva Beserra, conforme conforme previsão do art. 17 da Resolução 06/2020 - Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UERN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Mossoró-RN, 27 de julho de 2022.

Rodrigo Guimarães de Carvalho
Coordenador do Mestrado em Geografia
Portaria Nº1146/2022-GR/FUERN

Edital Nº 95/2022 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES A DISTANCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTANCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores a distância classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº71/2020 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade de ensino a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos convocados para atuação como tutor a distância no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº93/2020-DEaD/FUERN.

TUTOR A DISTANCIA	
NOME DO CANDIDATO	EIXO
Maria Francinaide Gomes da Oliveira	Eixo 6
Edvanilson Santos de Oliveira	Eixo 6

Rosângela Gonçalves dos Santos

Eixo 6

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os tutores convocados, cujos nomes constam no quadro do item 1.1, devem enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: dead@uern.br, financeirodead@uern.br e musica.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia 21 de fevereiro de 2022.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- Cópia de Cédula de Identidade e CPF;
 - Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
 - Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
 - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
 - Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
 - Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil. lista de C
- 2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 29 de julho de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 01421/2021-GP/UERN

LINK: ANEXO I - [Declaração De Não Acúmulo De Bolsas Uab/Capes](#)

LINK: ANEXO II - [Termo De Compromisso Do Bolsista Uab/Capes](#)

Edital Nº 97/2022– DEAD/UERN

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIA APROVADA NO CADASTRO DE RESERVA, DE ACORDO COM EDITAL Nº104/2021 –DEAD/UERN.

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a convocação de estagiária para atuação no âmbito da DEaD/UERN:

1. Convocamos, de acordo com a ordem de classificação do cadastro de reserva do edital nº104/2021-DEaD/UERN, o candidato abaixo relacionado, para atuação na Diretoria de Educação a Distância.

NOME DO CANDIDATO
MICHEL DAIANE DO NASCIMENTO MAIA

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. A candidata convocada, conforme item 1, deverá encaminhar a documentação prevista no item 2.2. para o e-mail: dead@uern.br até às 23:59:59h do dia 02/08/2022.

2.2. Documentação exigida para o Termo de Compromisso de Estágio:

- Cópia da identidade (frente e verso);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Declaração de vínculo com a UERN.

Mossoró-RN, 29 de Julho de 2022.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria nº1421/2021 – GP/UERN

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145